

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ATO DA MESA DIRETORA Nº 57/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, o servidor ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal (Símbolo CUCI.I.CM, Tabela I, Lei Municipal, nº 432/90 e suas alterações, e Lei Complementar nº 130, de 30 de janeiro de 2025), a partir desta data.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 04 de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
1ª SECRETÁRIA

MATHEUS VICENTE DA COSTA
2º SECRETÁRIO